

ARP 278/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado, neste ato, pela Chefe da Divisão de Gestão de Atas DGEST/DGFOR/CELIC, ROBERTA SARTÓRIO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 004.435.430-46, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA estabelecida na Rua Arlindo Franklin Barbosa, Nº 205 – Bento Gonçalves/RS, CEP 95.708-514 fone: (54) 99710.0004, e-mail: nivelato.licitacao@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 18.855.826/0001-06, representada neste ato por SUSANE CAMERINI ANDREIS CPF 007.339.410-60 doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 24/1300-0005977-2 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0007/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para o lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.4 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.5 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.6 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

3.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.3 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:

9.1.1 anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;

9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.

9.2 A adesão à presente Ata se dará nas seguintes condições:

9.2.1 Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do procedimento licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.2 O COMPROMITENTE beneficiário da Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido;

9.2.3 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

9.2.4 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência, por escrito, do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido, acompanhada de sua justificativa para a adesão pleiteada;

9.2.5 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para os órgãos participantes;

9.2.6 O quantitativo pleiteado pelo órgão aderente não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços;

9.2.7 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.4 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 10 de Março de 2025

SUSANE CAMERINI ANDREIS,
Compromitente.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 278/2025

NÚMERO DA COMPRA.....: 38342
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO...: 24/1300-0005977-2
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 50241869
CPF/CNPJ.....: 18.855.826/0001-06
RAZÃO SOCIAL.....: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA

0320.0001.010013 - ARMÁRIO - BAIXO MDF 18MM CINZA CRISTAL PORTAS: 2 750,00MM 800,00MM 450,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 21,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 740,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO - TIPO: BAIXO; TAMPO DE ARMÁRIO: COM TAMPO; MATERIAL DO TAMPO: MDF; ESPESSURA DO TAMPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO TAMPO: MELAMÍNICO; BORDA DO TAMPO: COM BORDA; MATERIAL DO CORPO: MDF; ESPESSURA DO CORPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO CORPO: MELAMÍNICO; COR DO REVESTIMENTO: CINZA CRISTAL; MATERIAL DO FUNDO: MDF; PORTAS: 2; MATERIAL DA PORTA: MDF; ESPESSURA DA PORTA: 18,00 MM; REVESTIMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO; COR DA PORTA: CINZA CRISTAL; DOBRADIÇAS: 4 UN; MATERIAL DA DOBRADIÇA: AÇO; PRATELEIRAS: 1 UN; ALTURA DA PORTA: 700,00 MM; LARGURA DA PORTA: 400,00 MM; PUXADORES: 2 UN; MATERIAL DOS PUXADORES: METAL; FECHAMENTO: COM CHAVES; RODAPE: SEM RODAPE; ALTURA DO ARMÁRIO: 750,00 MM; LARGURA DO ARMÁRIO: 800,00 MM; PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO: 450,00 MM; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM CHAVES, COM CAVA (SEM PUXADOR) DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE *A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA DE MDF COM CAVA PARA APROVAÇÃO. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0001.010014 - ARMÁRIO - ALTO MDF CINZA CRISTAL PORTAS 2 1.580,00MM 800,00MM 450,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1600,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO - TIPO: ALTO; TAMPO DE ARMÁRIO: COM TAMPO; MATERIAL DO TAMPO: MDF; ESPESSURA DO TAMPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO TAMPO: MELAMÍNICO; BORDA DO TAMPO: COM BORDA; MATERIAL DA BORDA TAMPO: FITA DE BORDA; ESPESSURA BORDA DO TAMPO: 18,00 MM; MATERIAL DO CORPO: MDF; ESPESSURA DO CORPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO CORPO: MELAMÍNICO; COR DO REVESTIMENTO: CINZA CRISTAL; BORDA DO CORPO: SEM BORDA; MATERIAL DO FUNDO: MDF; PORTAS: 2; MATERIAL DA PORTA: MDF; ESPESSURA DA PORTA: 18,00 MM; REVESTIMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO; BORDA DA PORTA: SEM BORDA; COR DA PORTA: CINZA CRISTAL; DOBRADIÇAS: 4 UN; MATERIAL DA DOBRADIÇA: AÇO; PRATELEIRAS: 3 UN; ALTURA DA PORTA: 1.530,00 MM; LARGURA DA PORTA: 400,00 MM; PUXADORES: 2 UN; MATERIAL DOS PUXADORES: METAL; FECHAMENTO: COM CHAVES; RODAPE: SEM RODAPE; ALTURA DO ARMÁRIO: 1.580,00 MM; LARGURA DO ARMÁRIO: 800,00 MM; PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO: 450,00 MM; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM CHAVES, COM CAVA (SEM PUXADOR) DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE *A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA DE MDF COM CAVA PARA APROVAÇÃO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0001.010015 - ARMÁRIO - ALTO (VESTIÁRIO)MDF CINZA CRISTAL PORTAS: 8 1.580,00 X 800,00 X 450,00

UNIDADE.....: un

PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 18,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1740,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO - **TIPO:** ALTO (VESTIÁRIO); **TAMPO DE ARMÁRIO:** COM TAMPO; **MATERIAL DO TAMPO:** MDF; **ESPESSURA DO TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DO TAMPO:** MELAMÍNICO; **BORDA DO TAMPO:** COM BORDA; **MATERIAL DA BORDA TAMPO:** FITA DE BORDA; **ESPESSURA BORDA DO TAMPO:** 18,00 MM; **MATERIAL DO CORPO:** MDF; **ESPESSURA DO CORPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DO CORPO:** MELAMÍNICO; **COR DO REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **BORDA DO CORPO:** SEM BORDA; **MATERIAL DO FUNDO:** MDF; **PORTAS:** 8 ; **MATERIAL DA PORTA:** MDF; **ESPESSURA DA PORTA:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DA PORTA:** MELAMÍNICO; **BORDA DA PORTA:** SEM BORDA; **COR DA PORTA:** CINZA CRISTAL; **DOBRADIÇAS:** 16 UN; **MATERIAL DA DOBRADIÇA:** AÇO; **PRATELEIRAS:** 3 UN; **ALTURA DA PORTA:** 380,00 MM; **LARGURA DA PORTA:** 400,00 MM; **PUXADORES:** 8 UN; **MATERIAL DOS PUXADORES:** METAL; **FECHAMENTO:** COM TRANCA PARA CADEADO; **RODAPE:** SEM RODAPE; **ALTURA DO ARMÁRIO:** 1.580,00 MM; **LARGURA DO ARMÁRIO:** 800,00 MM; **PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO:** 450,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR 8 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM TRANCA PARA CADEADO; DEVERÁ POSSUIR 3 PRATELEIRAS INTERNAS, CADA UMA DIVIDIDA POR UMA DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA (8 NICHOS); DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010038 - GUICHÊ - AUTOATENDIMENTO MADEIRA MDF 940MM 1.200MM 800MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 18,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 870,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** AUTOATENDIMENTO; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 940,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 800,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CHUMBO SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 940,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 800,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO PRETO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010039 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 3 - DIREITA MADEIRA MDF 1.450MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2030,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 3 - DIREITA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.450,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.450,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO

6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010040 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 1 - ESQUERDA MADEIRA MDF 1.300MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 40,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1135,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 1 - ESQUERDA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.300,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.300,00 MM, ALTURA MÁXIMA 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010041 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 2 - DIREITA MADEIRA MDF 1.500MM 1.200MM 900MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1940,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 2 - DIREITA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.500,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 900,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.500,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 900,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010042 - BALCÃO - MADEIRA MDF 1.260,00MM 750,00MM 1.100,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1900,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** BALCÃO DE ATENDIMENTO 2; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.260,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 750,00 MM;

PROFUNDIDADE MÍNIMA: 1.100,00 MM; **GAVETAS:** SIM; **NÚMERO DE GAVETAS:** 2 GAVETAS; **MATERIAL GAVETA:** MADEIRA MDF; **PORTAS:** NÃO; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** GRANITO; **CUBA:** NÃO; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **PÉS:** NÃO; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** Balcão em MDF melamínico 18mm padrão cinza chumbo com tampo em MDF 18mm acab. laminado melanínico vermelho cardeal brilho. Deverá possuir largura máxima: 1.260,00 mm, altura máxima: 750,00 mm e profundidade máxima: 1.100,00 mm. Deverá possuir sapatas reguláveis com chapa na base. Deverá possuir duas gavetas com chave e puxador modelo trave preto fosco. Deverá possuir furação para passagem de calha para fiação tipo sob o tampo. Deverá possuir base para CPU abaixo do tampo. Deverá possuir passa cabos no tampo de plástico preto. *O móvel deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pelo órgão requisitante. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010043 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 3 - ESQUERDA MADEIRA MDF 1.450MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2030,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 3 - ESQUERDA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.450,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF melamínico 18mm padrão cinza cristal sem textura. Deverá possuir largura máxima: 1.450,00 mm, altura máxima: 1.200,00 mm e profundidade máxima: 1.100,00 mm. Deverá possuir sapatas reguláveis com chapa na base e 2 gavetas com chave e puxador modelo trave preto fosco. Deverá possuir divisórias em MDF melamínico 18mm e acrílico 6mm. Deverá possuir furação para passagem de calha para fiação tipo sob o tampo. Deverá possuir base para CPU abaixo do tampo. Deverá possuir passa cabos no tampo de plástico branco. *O móvel deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pelo órgão requisitante. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010044 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 2 - MEIO MADEIRA MDF 1.500MM 1.200MM 900MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1940,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 2 - MEIO; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.500,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 900,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF melamínico 18mm padrão cinza cristal sem textura. Deverá possuir largura máxima: 1.500,00 mm, altura máxima: 1.200,00 mm e profundidade máxima: 900,00 mm. Deverá possuir sapatas reguláveis com chapa na base e 2 gavetas com chave e puxador modelo trave preto fosco. Deverá possuir divisórias em MDF melamínico 18mm e acrílico 6mm. Deverá possuir furação para passagem de calha para fiação tipo sob o tampo. Deverá possuir base para CPU abaixo do tampo. Deverá possuir passa cabos no tampo de plástico branco. *O móvel deverá ser entregue e instalado em local a ser definido pelo órgão requisitante. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010045 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 3 - MEIO MADEIRA MDF 1.450MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 12,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2030,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 3 - MEIO; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.450,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.450,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010046 - BALCÃO - MADEIRA MDF 1.260,00MM 1.050,00MM 1.100,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL....: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2150,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** BALCÃO ATENDIMENTO 1; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.260,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.050,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GAVETAS:** SIM; **NÚMERO DE GAVETAS:** 2 GAVETAS; **MATERIAL GAVETA:** MADEIRA MDF; **POR-TAS:** NÃO; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **CUBA:** NÃO; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **MATERIAL RODAPÉ:** MADEIRA MDF; **PÉS:** NÃO; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** BALCÃO EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CHUMBO COM TAMPO EM MDF 18MM ACAB. LAMINADO MELAMÍNICO VERMELHO CARDEAL BRILHO. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.260,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.050,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE. DEVERÁ POSSUIR DUAS GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO PRETO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010047 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 1 - DIREITA MADEIRA MDF 1.300MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL....: 9,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2030,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 1 - DIREITA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.300,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.300,00 MM E ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010048 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 1 - MEIO MADEIRA MDF 1.300MM 1.200MM 1.100MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 18,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2030,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 1 - MEIO; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.300,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.300,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 1.100,00 MM. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1.6.11.1009

0320.0047.010049 - BALCÃO - IMPRESSORA MADEIRA MDF 2 PORTAS 1.000,00MM 750,00MM 600,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 9,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 800,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** BALCÃO IMPRESSORA; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.000,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 750,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 600,00 MM; **GAVETAS:** NÃO; **PORTAS:** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 2 PORTAS; **MATERIAL PORTAS:** MDF; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **CUBA:** NÃO; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **MATERIAL RODAPÉ:** MADEIRA MDF; **PÉS:** SIM; **NÚMERO DE PÉS:** 4 PÉS; **MATERIAL PÉS:** METAL; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** BALCÃO COM PORTAS PARA IMPRESSORA EM MDF MELAMÍNICO 18 MM ACABAMENTO CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.000,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 750,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1.6.11.1009

0320.0047.010050 - BALCÃO - MADEIRA MDF 1.500,00MM 1.100,00MM 400,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1700,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** ESCANINHO; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.500,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 400,00 MM; **GAVETAS:** NÃO; **PORTAS:** NÃO; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **CUBA:** NÃO; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **PÉS:** NÃO; **NÚMERO DE PÉS:** 6 PÉS; **MATERIAL PÉS:** METAL; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** ARMÁRIO EM MDF MELAMÍNICO ACABAMENTO CINZA CHUMBO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.500,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.100,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 400 MM DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS INTERNAS DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1.6.11.1009

0320.0047.010051 - BALCÃO - MADEIRA MDF 750,00MM 900,00MM 600,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1740,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** BALCÃO SALA DE DESCANSO 02; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 750,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 900,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 600,00 MM; **GAVETAS:** NÃO; **NÚMERO DE GAVETAS:** NENHUMA; **PORTAS:** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 2 PORTAS; **MATERIAL PORTAS:** MADEIRA MDF; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** MDF; **CUBA:** SIM; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **PÉS:** SIM; **NÚMERO DE PÉS:** 4 PÉS; **MATERIAL PÉS:** METAL; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** BALCÃO EM MDF MELAMÍNICO ACABAMENTO CINZA CHUMBO . DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 750,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 900,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600,00 MM DEVERÁ POSSUIR 3 PORTAS, PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO DEVERÁ POSSUIR TAMPO E RODATAMPO EM GRANITO DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010052 - GUICHÊ - ATENDIMENTO 2 - ESQUERDA MADEIRA MDF 1.500MM 1.200MM 900MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1940,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GUICHÊ - **TIPO DE GUICHÊ:** ATENDIMENTO 2 - ESQUERDA; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **LARGURA MÍNIMA:** 1.500,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 900,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** GUICHÊ EM MDF MELAMÍNICO 18MM PADRÃO CINZA CRISTAL SEM TEXTURA. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.500,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 1.200,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 900,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE E 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO. DEVERÁ POSSUIR DIVISÓRIAS EM MDF MELAMÍNICO 18MM E ACRÍLICO 6MM. DEVERÁ POSSUIR FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CALHA PARA FIAÇÃO TIPO SOB O TAMPO. DEVERÁ POSSUIR BASE PARA CPU ABAIXO DO TAMPO. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0047.010053 - BALCÃO - SALA DE DESCANSO 01 MADEIRA MDF 1.500,00MM 900,00MM 600,00MM 01 CUBA

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 3120,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALCÃO - **TIPO:** BALCÃO SALA DE DESCANSO 01; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.500,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 900,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 600,00 MM; **GAVETAS:** SIM; **NÚMERO DE GAVETAS:** 5 GAVETAS; **MATERIAL GAVETA:** MADEIRA MDF; **PORTAS:** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 3 PORTAS; **MATERIAL PORTAS:** MADEIRA MDF; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** GRANITO; **CUBA:** SIM; **NÚMERO DE CUBAS:** 01 CUBA; **MATERIAL CUBA:** AÇO INOX; **ESPELHO:** NÃO; **RODAPÉ:** NÃO; **PÉS:** SIM; **NÚMERO DE PÉS:** 6 PÉS; **MATERIAL PÉS:** METAL; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÁXIMA: 1.500,00 MM, ALTURA MÁXIMA: 900,00 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600,00 MM; DEVERÁ

POSSUIR PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO; DEVERÁ POSSUIR TAMPO E RODATAMPO EM GRANITO COM FURAÇÃO PARA TORNEIRA E CUBA DE INOX; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010042 - BANCADA - 60,00MM 1.100,00MM 500,00MM 1.500,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1830,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BANCADA - **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 60,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CHUMBO; **MATERIAL ESTRUTURA:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 40,00 MM; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **GAVETAS:** NÃO; **COMPRIMENTO MÍNIMO BANCADA:** 1.100,00 MM; **ALTURA MÍNIMA BANCADA:** 500,00 MM; **LARGURA MÍNIMA BANCADA:** 1.500,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** BANCADA EM MDF MELAMÍNICO 18MM ACABAMENTO CINZA CHUMBO, COM TOMADAS PRETAS, PARA MÓVEIS NO TAMPO, FIAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÁXIMO BANCADA: 1.100,00 MM; ALTURA MÁXIMA BANCADA: 500,00 MM E LARGURA MÁXIMA BANCADA: 1.500,00 MM; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010043 - MESA - MESA DE TRABALHO 02 D RETANGULAR 1.400,00MM 750MM 1.400MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1160,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** MESA DE TRABALHO 02 D; **FORMATO DA MESA:** RETANGULAR; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **MATERIAL ESTRUTURA:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 18,00 MM; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** NÃO; **NÚMERO DE GAVETAS:** NENHUMA; **COMPRIMENTO MÍNIMO MESA:** 1.400,00 MM; **COMPRIMENTO MÁXIMO MESA:** 1.400,00 MM; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **LARGURA MÍNIMA MESA:** 1.400 MM; **LARGURA MÁXIMA MESA:** 1.400,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS; DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010044 - MESA - REUNIÕES DE REUNIÕES 01 RETANGULAR 1.800,00MM 750MM 1.200MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1450,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** REUNIÕES DE REUNIÕES 01; **FORMATO DA MESA:** RETANGULAR; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 36,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL;

MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 1,50 MM; **ACABAMENTO:** PINTURA ELETROSTÁTICA; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** NÃO; **COMPRIMENTO MÍNIMO MESA:** 1.800,00 MM; **COMPRIMENTO MÁXIMO MESA:** 1.800,00 MM; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **LARGURA MÍNIMA MESA:** 1.200 MM; **LARGURA MÁXIMA MESA:** 1.200,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR PÉS EM METALON ACABAMENTO PINTURA CINZA; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS; DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010045 - MESA - MESA DE TRABALHO 01 RETANGULAR 600,00MM 750MM 1.200MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 580,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** MESA DE TRABALHO 01; **FORMATO DA MESA:** RETANGULAR; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **MATERIAL ESTRUTURA:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 18,00 MM; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** SIM; **NÚMERO DE GAVETAS:** 2 GAVETAS; **FECHAMENTO GAVETAS:** FECHADURA; **COMPRIMENTO MÍNIMO MESA:** 600,00 MM; **COMPRIMENTO MÁXIMO MESA:** 600,00 MM; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **LARGURA MÍNIMA MESA:** 1.200 MM; **LARGURA MÁXIMA MESA:** 1.200,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR DUAS GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR MODELO TRAVE PRETO FOSCO; DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS; DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010046 - MESA - MESA REDONDA 750MM 1.200MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 870,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** MESA REDONDA; **FORMATO DA MESA:** REDONDO; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **MATERIAL ESTRUTURA:** METAL; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 1,50 MM; **ACABAMENTO:** CROMADO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** NÃO; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **DIÂMETRO MÍNIMO MESA:** 1.200 MM; **DIÂMETRO MÁXIMO MESA:** 1.200,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010047 - MESA - REUNIÕES DE REUNIÕES 02 RETANGULAR 1.200,00MM 750MM 1.200MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1160,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** REUNIÕES DE REUNIÕES 02; **FORMATO DA MESA:** RETANGULAR; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 36,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **MATERIAL ESTRUTURA:** METAL; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 1,50 MM; **ACABAMENTO:** PINTURA ELETROSTÁTICA; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** NÃO; **COMPRIMENTO MÍNIMO MESA:** 1.200,00 MM; **COMPRIMENTO MÁXIMO MESA:** 1.200,00 MM; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **LARGURA MÍNIMA MESA:** 1.200 MM; **LARGURA MÁXIMA MESA:** 1.200,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** MESA TAMPO EM MDF MELAMÍNICO ACABAMENTO PADRÃO CINZA CRISTAL DEVERÁ POSSUIR PÉS EM METALON ACABAMENTO PINTURA CINZA DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010048 - MESA - MESA DE TRABALHO 02 E RETANGULAR 1.400,00MM 750MM 1.400MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 720,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA - **TIPO:** MESA DE TRABALHO 02 E; **FORMATO DA MESA:** RETANGULAR; **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **MATERIAL ESTRUTURA:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 18,00 MM; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CRISTAL; **GAVETAS:** NÃO; **NÚMERO DE GAVETAS:** NENHUMA; **COMPRIMENTO MÍNIMO MESA:** 1.400,00 MM; **COMPRIMENTO MÁXIMO MESA:** 1.400,00 MM; **ALTURA MÍNIMA MESA:** 750 MM; **ALTURA MÁXIMA MESA:** 750,00 MM; **LARGURA MÍNIMA MESA:** 1.400 MM; **LARGURA MÁXIMA MESA:** 1.400,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS NO TAMPO DE PLÁSTICO BRANCO; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS; DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0500.010049 - BANCADA - MADEIRA MDF 60,00MM 1.100,00MM 500,00MM 1.500,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1450,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BANCADA - **MATERIAL TAMPO:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA TAMPO:** 60,00 MM; **REVESTIMENTO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO:** CINZA CHUMBO; **MATERIAL ESTRUTURA:** MADEIRA MDF; **ESPESSURA MÍNIMA ESTRUTURA:** 40,00 MM; **ACABAMENTO:** MELAMÍNICO; **COR ACABAMENTO:** CINZA CHUMBO; **GAVETAS:** NÃO; **COMPRIMENTO MÍNIMO BANCADA:** 1.100,00 MM; **ALTURA MÍNIMA BANCADA:** 500,00 MM; **LARGURA MÍNIMA BANCADA:** 1.500,00 MM; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** BANCADA EM MDF MELAMÍNICO 18MM ACABAMENTO CINZA CHUMBO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÁXIMO BANCADA: 1.100,00 MM; ALTURA MÁXIMA BANCADA: 500,00 MM E LARGURA MÁXIMA BANCADA: 1.500,00 MM DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0510.010014 - GAVETEIRO - FIXO MDF CINZA CRISTAL 750,00MM 400,00MM 450,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 6,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 700,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GAVETEIRO - **TIPO:** FIXO; **ABAS BASCULANTE:** NÃO; **MATERIAL TAMPO:** MDF; **ESPESSURA DO TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO TAMPO:** MELAMÍNICO; **BORDA DO TAMPO:** SEM BORDA; **MATERIAL DO CORPO:** MDF; **ESPESSURA DO CORPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO EXTERNO CORPO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO EXTERNO CORPO:** CINZA CRISTAL SEM TEXTURA; **REVESTIMENTO INTERNO CORPO:** MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO INTERNO CORPO:** CINZA CRISTAL; **TIPO DE MATERIAL:** MDF; **GAVETA:** 5 UN; **ALTURA MÍNIMA:** 140,00 MM; **LARGURA MÍNIMA:** 400,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 420,00 MM; **PUXADORES:** 5 UN; **MATERIAL PUXADORES:** MODELO TRAVE: AÇO INOX PRETO FOSCO (128MM); **RODAPÉ:** SEM RODAPÉ; **SAPATAS:** 4 UN; **FORMATO SAPATAS:** QUADRADA OU REDONDA; **RODÍZIOS:** NÃO; **ALTURA DO GAVETEIRO:** 750,00 MM; **LARGURA DO GAVETEIRO:** 400,00 MM; **PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO:** 450,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR GAVETAS COM CHAVE; DEVERÁ POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 40 CM; DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0320.0510.010015 - GAVETEIRO - MÓVEL MDF MDF CINZA CRISTAL SEM TEXTURA 700,00MM 400,00MM 400,00MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL....: 9,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 700,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GAVETEIRO - **TIPO:** MÓVEL; **ABAS BASCULANTE:** NÃO; **MATERIAL TAMPO:** MDF; **ESPESSURA DO TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO TAMPO:** MELAMÍNICO; **BORDA DO TAMPO:** SEM BORDA; **MATERIAL DO CORPO:** MDF; **ESPESSURA DO CORPO:** 1.800,00 MM; **REVESTIMENTO EXTERNO CORPO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO EXTERNO CORPO:** CINZA CRISTAL SEM TEXTURA; **REVESTIMENTO INTERNO CORPO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR REVESTIMENTO INTERNO CORPO:** CINZA CRISTAL SEM TEXTURA; **TIPO DE MATERIAL:** MDF; **GAVETA:** 4 UN; **ALTURA MÍNIMA:** 158,00 MM; **LARGURA MÍNIMA:** 400,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 370,00 MM; **PUXADORES:** 4 UN; **MATERIAL PUXADORES:** MODELO TRAVE: AÇO INOX PRETO FOSCO (128MM); **RODAPÉ:** SEM RODAPÉ; **RODÍZIOS:** SIM; **MATERIAL RODÍZIOS:** SILICONE COM TRAVA; **DIÂMETRO:** 70MM; **ALTURA DO GAVETEIRO:** 700,00 MM; **LARGURA DO GAVETEIRO:** 400,00 MM; **PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO:** 400,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR GAVETAS COM CHAVE; DEVERÁ POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 35 CM; *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETOS ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0505.0133.010019 - DIVISÓRIA - PAINEL DIVISORIA 02 MADEIRA MDF VERMELHO CARDEAL BRILHO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL....: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 4620,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIVISÓRIA - **TIPO:** PAINEL DIVISORIA 02; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR:** VERMELHO CARDEAL BRILHO; **LARGURA MÍNIMA:** 2.200,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 120,00 MM; **FORMA CONSTRUTIVA:** LISA; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR MDF LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 120,00MM (ESTRUTURA NÃO MACIÇA); DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS. *A DIVISÓRIA DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0505.0133.010020 - DIVISÓRIA - PAINEL MADEIRA MDF VERMELHO CARDEAL BRILHO 1.100MM 120MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1710,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIVISÓRIA - **TIPO:** PAINEL; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR:** VERMELHO CARDEAL BRILHO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.710,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 120,00 MM; **FORMA CONSTRUTIVA:** LISA; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR ACRÍLICO CRISTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM; DEVERÁ POSSUIR MDF LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 120,00MM (ESTRUTURA NÃO MACIÇA); DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS. *A DIVISÓRIA DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0505.0133.010021 - DIVISÓRIA - PAINEL MADEIRA MDF VERMELHO CARDEAL BRILHO 1.100MM 1.200MM 120MM

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 2310,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIVISÓRIA - **TIPO:** PAINEL; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR:** VERMELHO CARDEAL BRILHO; **LARGURA MÍNIMA:** 1.100,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 120,00 MM; **FORMA CONSTRUTIVA:** LISA; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR MDF LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 120,00MM (ESTRUTURA NÃO MACIÇA); DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS. *A DIVISÓRIA DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

0505.0133.010022 - DIVISÓRIA - PAINEL DIVISORIA 02 A MADEIRA MDF VERMELHO CARDEAL BRILHO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 3420,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: NIVELATTO/NIVELATTO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIVISÓRIA - **TIPO:** PAINEL DIVISORIA 02 A; **MATERIAL:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO:** LAMINADO MELAMÍNICO; **COR:** VERMELHO CARDEAL BRILHO; **LARGURA MÍNIMA:** 2.200,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 1.710,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 120,00 MM; **FORMA CONSTRUTIVA:** LISA; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR ACRÍLICO CRISTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM; DEVERÁ POSSUIR MDF LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 120,00MM (ESTRUTURA NÃO MACIÇA); DEVERÁ POSSUIR GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS. *A DIVISÓRIA DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,6,11,1009

OBSERVAÇÕES:

OBS: 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO

FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBS: 6

EM CASO DE DÚVIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBS: 11

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL . PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR. AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS: - OBSERVAÇÕES GERAIS: ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE **. ** PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO **. ** PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. ** ** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA **. ** PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, (CONSIDERAR A MAIOR). AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDI DAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM, EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICADA DOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO. ** CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL ** O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUE: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS. - PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: ""RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPOSTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL"". O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM, EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECCÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018"". "" EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 ""; "" EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011"". "" EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 ""; "" EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008""; "" EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004""; "" EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010"" - PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: ""RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL"". 2 - PARA MOVEIS: -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNT NBR 13961(ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966(MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **. COR DOS MOVEIS: ** COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNT NBR 14006/2008 **. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM.

OBS: 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) . *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.